



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

EMENDA

EMENDA MODIFICATIVA ao Projeto de Lei 32/2020, que trata do orçamento do município de Santo André para o exercício de 2021.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ APROVA:

EMENDA ao Projeto de Lei 32/2020

A dotação abaixo especificada, constante do Projeto de Lei 32/2020, será **suplementada** no valor abaixo, expresso em reais, de acordo com o orçamento programa do município de Santo André para o exercício de 2021:

| | | | |
|-----------------|------------------------------|--------------------------------------|---------------------------------|
| DOTAÇÃO: | 47.001.08.122.43.2138 | Natureza da despesa: 33.50.39 | Valor: (+) R\$ 50.000,00 |
|-----------------|------------------------------|--------------------------------------|---------------------------------|

Os recursos para cobertura da despesa decorrente desta **EMENDA** serão cobertos pela anulação parcial da dotação abaixo especificada:

| | | | |
|-----------------|-------------------------------|--------------------------------------|---------------------------------|
| DOTAÇÃO: | 39.01.04.122.0033.2087 | Natureza da despesa: 33.50.43 | Valor: (-) R\$ 50.000,00 |
|-----------------|-------------------------------|--------------------------------------|---------------------------------|

JUSTIFICATIVA: A presente emenda tem como objetivo destinar recursos para desenvolvimento de projeto social esportivo na Associação Lírios de Ouro, CNPJ 71.540.041/0001-19, com sede na Rua das Begônias , nº 85, Vila Vitória – Santo André.

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 30 de novembro de 2020

Ver. Eduardo Leite

VEREADOR

